

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1 :

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)**

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Fundamentação Legal: Projeto de Lei nº 956/2015

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	(48)	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	16	CJ-3	55	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	-	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-			FC - 5	165
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	16		7		165

2) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2025, deduzida da fonte 1056*)	1.171.012.220,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC*	18.637.891,00
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	1.189.650.111,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	1.518.925.094.175,61
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)	0,221065%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	3.357.811.759,44
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)	3.189.921.171,47
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	2.000.271.060,47

* LOA 2024 Anexo V

**Receita Corrente Líquida, 3º quadrimestre de 2024, conforme Portaria STN/MF Nº 78 de 16 de janeiro de 2025.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.